

## ATA N.º 8/2016

### REUNIÃO ORDINÁRIA DO DIA 21 DE ABRIL DE 2016

No dia vinte e um de abril do ano de dois mil e dezasseis, nesta vila de Mesão Frio, Edifício dos Paços do Município e sala de reuniões da Câmara Municipal, teve lugar a segunda reunião ordinária deste mês, do referido Órgão. -----

Presentes os senhores, Alberto Monteiro Pereira, Presidente da Câmara Municipal, que, nesta qualidade, abriu a reunião às dezasseis horas e trinta minutos, Paulo Jorge Peres Teixeira da Silva, Cristina Isabel de Almeida Guedes Major, (P.S.), Marco António Peres Teixeira da Silva e António José Rodrigues Teixeira, (PPD/PSD), vereadores. ----

#### 1. EXPEDIENTE GERAL:

1. (E. 1979-c): Da Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, na qualidade de parceira do Projeto Porta D'Ouro CLDS 3G, a solicitar a utilização do espaço da Avenida Conselheiro José Maria Alpoim, de stands, bem como do Salão Nobre da Câmara Municipal, no próximo dia 20 de maio, para a realização da Feira de Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Escolar. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Vice-Presidente, foi presente a seguinte **PROPOSTA**:

“Após término do Projeto “3 Saberes” – CLDS, em Novembro de 2013, o concelho de Mesão Frio ficou a descoberto no que concerne a alguns apoios sociais que vinham a ser promovidos pelos projetos de intervenção comunitária, desde 2005.

Considerando a importância que os referidos projetos tiveram para o desenvolvimento social do concelho, a Santa Casa da Misericórdia de Mesão Frio, não pôde deixar de manifestar interesse numa nova candidatura ao programa CLDS-3G. Sendo este um instrumento de intervenção social que se direciona para territórios especialmente afetados pelo desemprego, situações críticas de pobreza e territórios envelhecidos, tem como principais objetivos:

a) Promover a criação de circuitos de produção, divulgação e comercialização de produtos locais e ou regionais de modo a potenciar o território e a empregabilidade; b) Promover o desenvolvimento de instrumentos facilitadores das instituições da economia social, fomentando a implementação de serviços partilhados que permitam uma maior racionalidade de recursos e a eficácia de gestão; d) Promover a inclusão social dos cidadãos, de forma multissetorial e integrada, através de ações, a executar em parceria, que permitam contribuir para o aumento da empregabilidade, para o combate a situações críticas de pobreza, particularmente da infantil, da exclusão social de territórios vulneráveis, envelhecidos ou fortemente atingidos por calamidades; e)

Concretizar medidas que promovam a inclusão ativa das pessoas com deficiência e incapacidade, bem como a capacitação das instituições (art. 2º do nº 179-B/2015 de 17 de junho).

Tendo o CLDS – 3G como um dos Eixos de intervenção o Emprego, Formação e Qualificação (Eixo I), o Projeto “Porta D’Ouro” definiu no seu plano de ação, como atividade (5.) – Informar e encaminhar para oportunidades de qualificação desenvolvidas pelas autoridades públicas e privadas – a realização de uma Feira de Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Escolar, estando de acordo com o Plano de Atividades da Ação Social, desta Câmara Municipal, que contempla a organização da referida atividade.

Assim, sendo esta Câmara Municipal parceira do referido Projeto e tendo sido solicitada a sua colaboração, na organização da “ Feira de Emprego, Empreendedorismo, Qualificação, Formação e Orientação Escolar” e por forma a não se verificar a duplicação de atividades e no uso das competências que lhe estão atribuídas, nos termos da alínea u) do nº 1 do art. 33º da lei nº 75/2013, de 12 de setembro, propõe-se:

- O apoio logístico na realização do referido evento, através da cedência do Salão Nobre dos Paços do Município, do espaço – Avenida Conselheiro José Maria Alpoim e dos *stands*, que a Autarquia dispõe, para o dia 20 de maio.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade, sendo que o senhor Presidente da Câmara não participou na discussão e votação deste assunto, por motivo de ser o Provedor da instituição requerente e se considerar abrangido pelo disposto alínea b) iv), do art.º 4.º, do Estatuto dos Eleitos Locais, aprovado pela Lei n.º 29/87, de 30 de junho, alterada e republicada pela Lei n.º 52-A/2005, de 10 de outubro, bem como pelo disposto na alínea a) do n.º 1 do art.º 69.º, do Código do Procedimento Administrativo e no n.º 6 do art.º 55.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

2. (E. 615-r): Da junta de freguesia de Santo André a solicitar a cedência do Pavilhão Multiusos, para a realização de um almoço, no próximo dia 18 de junho, no âmbito de um encontro de Mesão-Frienses pelo mundo. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade. -----

3. (E. 2192-c): Dos enfermeiros dos serviços de cardiologia e Unidade de Cuidados Intensivos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, integrados na Associação Cardiologia em Movimento, a solicitarem apoios para o programa social do seu “12.º Encontro de Enfermagem em Cardiologia”, que vão realizar no próximo dia 27 de Maio, em Vila Real, traduzido no seu transporte, em autocarro para Mesão Frio e

regresso, oferta de animação cultural no jantar de encerramento, de lembranças para 20 pessoas e de material promocional da região. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente, foi presente a seguinte **PROPOSTA**:

“A busca de ações que vislumbrem concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas vem se perpetuando ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para enfrentar as diferenças e para a promoção do desenvolvimento local.

Portanto o associativismo é considerado como o conjunto de atividades culturais, económicas, políticas e sociais que participam de um projeto de transformação consciente da realidade local.

Assim sendo, o associativismo instrumentaliza os mecanismos que concretizam as demandas sociais na promoção do desenvolvimento local. A cooperação, por sua vez, passa a ser a força indutora que modifica comportamentos e abre caminhos para incorporar novos conhecimentos. Desta forma, cria um tecido flexível mediante o qual se enlaçam distintos atores, que culmina no estabelecimento de uma comunidade de interesses, em uma estrutura que deve ser ajustada para refletir os padrões de comunicações, inter-relações e cooperação, reforçando a identidade do associativismo e a dimensão humana. Portanto o associativismo é considerado como o conjunto de atividades culturais, económicas, políticas e sociais que participam de um projeto de transformação consciente da realidade local.

A Associação Cardiologia em Movimento através dos enfermeiros dos Serviços de Cardiologia e da Unidade de Cuidados Intensivos Cardíacos do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE, irão organizar a ação formativa “12.º Encontro de Enfermagem em Cardiologia” subordinada ao tema “ Um impulso para a vida” a realizar no dia 27 de maio corrente.

Nesse sentido vem a Associação Cardiologia em Movimento requerer a colaboração do Município para a execução do programa social do 12.º Encontro de Enfermagem em Cardiologia, cujo desenvolvimento e planeamento ocorrerá neste Concelho. A realização do programa social visará o conhecimento por parte destes enfermeiros da população do Concelho nomeadamente quanto a estilos de vida e possíveis implicações ao nível de saúde cardíaca, com vista a um futuro planeamento de ações de sensibilização sobre o tema a desenvolver no concelho.

Face ao exposto, proponho à Câmara Municipal, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea u) do n.º 1 do artigo 33º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a

aprovação de apoio logístico para a realização da citada formação com a disponibilização de transporte, oferta de produtos regionais a todos os participantes e animação cultural para o encerramento do evento.

O transporte dos citados participantes terá como local de embarque o Auditório do Centro Hospitalar de Trás-os-Montes e Alto Douro, EPE – Unidade de Vila Real pelas 17H30 e o regresso ocorrerá às 24H.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade. -----

## **2. REQUERIMENTOS E PROCESSOS DIVERSOS:**

### **1. Utilização de viaturas:**

1. (E. 611-r): Da Casa do Povo de Barqueiros a solicitar a cedência, gratuita, de transporte do seu rancho folclórico, nos dias 15 de maio, 2, 9, 16 e 30 de julho, para deslocações a Famalicão, Coimbra, Gaia (Sermonde), Porto (Leça do Balio) e Chaves, respetivamente. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente, foi presente a seguinte **PROPOSTA:**

“A busca de ações que vislumbrem concretizar interesses comuns capazes de promover o desenvolvimento social através de práticas associativas vem se perpetuando ao longo dos tempos, daí a compreensão do processo de transformação e consolidação das bases locais inscritas pelo associativismo como um conjunto de iniciativas para o enfrentamento das diferenças e para a promoção do desenvolvimento local.

O desenvolvimento local envolve fatores sociais, culturais e políticos que não se regulam exclusivamente pelo sistema de mercado, uma vez que é marcado pela cultura do contexto em que se situa. Portanto o associativismo é considerado como o conjunto de atividades culturais, económicas, políticas e sociais que participam de um projeto de transformação consciente da realidade local.

Compete à Câmara Municipal apoiar atividades de natureza social, cultural, recreativa, nas quais se inclui o desenvolvimento de manifestações etnográficas, as quais, neste concelho, se encontram representadas pelos dois ranchos folclóricos de Barqueiros.

Assim, de acordo com o disposto na alínea u), do n.º 1 do art.º 33.º, do RJUAL - Regime Jurídico das Autarquias Locais, aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, proponho que a Câmara, ceda transporte para deslocações aos Ranchos Folclóricos para o ano de 2016, nos seguintes termos e condições:

- Cada Rancho Folclórico seja concedido transportes gratuitos em viaturas municipais, para deslocações, até um limite de 1500 km;
- O limite de quilometragem deverá incluir as deslocações que decorram de permutas acordadas com outras coletividades;

- Excedido esse limite, as deslocações sejam pagas ao valor legal definido por Km;
- Para usufruírem deste apoio, os Ranchos se comprometam, cada um, a realizar no Município um festival anual de folclore;

Os Ranchos ou as coletividades que os integram, para usufruírem do citado manifestação de apoio municipal, deverão facultar ao Município os seguintes documentos:

- Declaração relativa à situação atual dos seus corpos sociais, incluindo a totalidade dos seus responsáveis nominais e duração do mandato, bem como da atual situação tributária e contributiva;
- Planos de Atividades e Orçamento para 2016 bem como Relatórios e Contas relativas ao exercício de 2015. -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade. -----

## **2. Autorização prévia para o lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído:**

1. (E. 617-r): Requerimento de Rafael António Guedes Pinto, residente no Caminho de Brunhais de Baixo, 14, freguesia de Mesão Frio (Santo André), na qualidade de presidente da comissão de festas em honra de Santa Rita de Cássia, a realizar nos próximos dias 21 e 22 de maio, no Caminho do Carreiro das Vinhas, em Brunhais, a solicitar autorização prévia para lançamento de fogo-de-artifício e licença especial de ruído. -----

**DELIBERAÇÃO:** Deferido, por unanimidade, nos termos e condições da informação prestada. -----

## **3. FINANÇAS:**

### **1. Balancete:**

Foi apresentado o resumo diário de tesouraria respeitante ao passado dia 20 de abril, que acusa o saldo de trezentos e vinte mil e oitocentos e noventa e três euros e quinze cêntimos, (€ 320.893,15), valor este que integra a quantia de cento e trinta mil e trezentos e dez euros e quarenta e seis cêntimos, (€ 130.310,46), de receitas cativas. ----

**DELIBERAÇÃO:** Tomado conhecimento. -----

## **4. DIVERSOS:**

### **1. Alienação de sucata:**

Apreciação de uma proposta, apresentada pela Firma “Reboques Azevedo, Lda.”, com sede no lugar do Cabouco, freguesia de Barqueiros, tendente à aquisição da carcaça da viatura pesada, de passageiros, de marca Volvo, com a matrícula 61-84-DO, pelo preço de € 300,00. -----

Sobre este assunto, pelo senhor Presidente, foi presente a seguinte **PROPOSTA**:

“O Município de Mesão Frio tem depositada, nos terrenos destinados à construção do Campo de Futebol, a carcaça do veículo pesado de passageiros, de marca Volvo, com a matrícula 61-84-DO, adquirido em abril do ano de 1994, que deixou de ter condições de uso devido à sua idade e estado de conservação.

Com o início das obras do Campo de Futebol torna-se necessária a sua remoção, julgando-se oportuna a alienação, dado que deixou de ter qualquer utilidade e a sua deslocação importaria em encargos acrescidos.

Dada a urgência de uma solução, consultamos, verbalmente, possíveis interessados, sendo que apenas a firma “Reboques Azevedo” manifestou interesse nesta aquisição, oferecendo o preço de 300,00€.

Em face do exposto e atendendo a que a organização de um procedimento para a alienação em hasta pública comportaria outros encargos, sem garantia de êxito, proponho que a Câmara aceite a proposta apresentada e se proceda à venda, pelo preço de 300,00€, acrescido de IVA, assumindo a empresa compradora, ainda, o compromisso de proceder e comprovar junto dos Serviços da Autarquia, o seu abate.” -----

**DELIBERAÇÃO:** Aprovada, por unanimidade. -----

**5. APROVAÇÃO DA ATA EM MINUTA E ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:**

E nada havendo mais a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, nos termos e para os efeitos consignados no n.º 2 do artigo 34.º do decreto-lei n.º 4/2015, de 7 de janeiro, a qual vai ser assinada pelo senhor Presidente da Câmara e por mim, *Luís Carlos Pereira Novilício*, técnico superior, com funções de secretário, que a elaborei. Seguidamente foi encerrada a reunião, quando eram dezassete horas e quarenta minutos. -----

O Secretário da reunião

O Presidente da Câmara

